

Estrutura de Mapa de Pessoal - Artigo 29º LTFP
Estrutura de Mapa de Pessoal - ANO 2021

Conteúdo funcional	Categorias	Área de formação académica e/ou profissional	Ocupados em junho de 2020	Previsão 2021	Obs.
Cargos de Governo:					
Artº 25º e nº1 do Artº 32º dos Estatutos da ESEL, homologados pelo Despacho Normativo nº 16/2009, de 20/03, publicado no DR, 2ª série, nº 68 de 07/04	Presidente		1,00	1,00	
Artº 35º dos Estatutos da ESEL, homologados pelo Despacho Normativo nº 16/2009, de 20/03, publicado no DR, 2ª série, nº 68 de 07/04	Vice-Presidentes		2,00	2,00	
Artigo 27.º da lei-quadro dos institutos públicos (LQIP)	Fiscal Único		1,00	1,00	
Subtotal			4,00	4,00	
Dirigentes:					
Artº 42º dos Estatutos da ESEL, homologados pelo Despacho Normativo nº 16/2009, de 20/03, publicado no DR, 2ª série, nº 68 de 07/04	Administrador		1,00	1,00	1 TS da ESEL em Comiss Serv
Gestão geral do respectivo serviço ou organismo por forma a garantir a prossecução das atribuições cometidas aos mesmo, através da optimização dos recursos humanos, financeiros e materiais, assegurando e promovendo a qualidade dos serviços prestados e a satisfação dos respectivos destinatários.	Director de Serviços		0,00	1,00	Suspensão Comissão de Serviço
	Chefes de Divisão		3,00	4,00	2 TS da ESEL em Comiss Serv
Regulamento interno	Coordenadores de Núcleo		2,00	3,00	
Subtotal			6,00	9,00	
Pessoal Docente:					
Exercício de funções constantes no Decreto-Lei nº 185/81, de 1 de Julho, com as alterações decorrentes do Decreto-Lei nº 207/2009, de 11 de Agosto.	Professor coordenador (3)	Docência	38,00	41,00	2 ocupam cargos de governo
	Professor adjunto		56,00	64,00	1 Ocupa Cargo de Governo e 1 cedência de interesse público/ 2 Concurso a decorrer incluídos
	Professor coordenador convidado TP		2,12	2,50	
	Professor adjunto convidado TP		3,57	4,00	
	Assistentes Convidados TP (4)		31,35	32,00	
	Monitores		0,00	0,00	

Estrutura de Mapa de Pessoal - Artigo 29º LTFP

Estrutura de Mapa de Pessoal - ANO 2021

Conteúdo funcional	Categorias	Área de formação académica e/ou profissional	Ocupados em junho de 2020	Previsão 2021	Obs.
Subtotal		ETI(s) Doc 177 (Desp.5641/2005)	131,04	143,50	
Investigador:					
Decreto-Lei nº 124/99: Ao estagiário de investigação cabe executar, sob orientação de um investigador ou professor do ensino superior, tarefas correspondentes a uma fase de introdução a actividades de investigação científica e desenvolvimento integradas em projectos científicos.	Investigador		1,00	2,00	Contrato a termo certo UIDE
Subtotal			1,00	2,00	
Carreira Geral de Técnico Superior:					
Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projectos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras actividades de apoio geral ou especializado nas áreas de actuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por directivas ou orientações superiores.	Técnico superior	Recursos Financeiros e Patrimoniais	3	4	1 Tec Sup ocupa cargo Administrador; 1 TS a exercer cargo noutra instituição; 1 TS em mobilidade interna; concurso a decorrer 2 postos
		Recursos Humanos	2	2	1 Tec Sup ocupa cargo Chefe Divisão
		Documentação e Biblioteca (5) **	3	3	1 Tec Sup ocupa cargo Chefe Divisão; 1 TS em mobilidade interna
		Gestão Projectos	1	3	1 TS concurso a decorrer
		Gestão Académica	2	4	*+1 Assistente Técnico da ESEL em Mobilidade Intercarreiras na ESEL (consolidação) 2 ocupam cargos dirigentes; 1TS concurso a decorrer
		Assessoria de Direção e Relações Internacionais	1	3	*+1 Asssitente Técnico da ESEL em Mobilidade Intercarreiras na ESEL
		Expediente e Arquivo	1	2	
		GOF/GIESEL	1	1	1 TS em mobilidade noutra instituição
		juridico	2	2	1 TS em mobilidade noutra instituição
Subtotal			16,00	24,00	

Estrutura de Mapa de Pessoal - Artigo 29º LTFP
Estrutura de Mapa de Pessoal - ANO 2021

Conteúdo funcional	Categorias	Área de formação académica e/ou profissional			Obs.
			Ocupados em junho de 2020	Previsão 2021	
Desempenho de funções de concepção e aplicação em qualquer das seguintes áreas: gestão e arquitectura de sistemas de informação, infraestruturas tecnológicas ou engenharia de software	Especialista de informática	Apoio Informático	2	3	1 Ocupa cargo Dirigente
Desempenho de funções numa das seguintes áreas funcionais: infraestruturas tecnológicas ou engenharia de software	Técnico de informática	Apoio Informático	3	5	Concurso em preparação
Subtotal			5,00	8,00	
Carreira Geral de Assistente Técnico:					
Funções de chefia técnica e administrativa em uma subunidade orgânica ou equipa de suporte, por cujos resultados é responsável. Realização das actividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações e directivas superiores. Execução de trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade.	Coordenador técnico	-	2,00	2,00	
Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em directivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de actuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de actuação dos órgãos e serviços.	Assistente técnico	-	49,00	50,00	1 em mob noutra instituição +5 mobilidade interna TS
Subtotal			51,00	52,00	

Estrutura de Mapa de Pessoal - Artigo 29º LTFP
Estrutura de Mapa de Pessoal - ANO 2021

Conteúdo funcional	Categorias	Área de formação académica e/ou profissional	Ocupados em junho de 2020	Previsão 2021	Obs.
Carreira Geral de Assistente Operacional:					
Funções de chefia do pessoal da carreira de assistente operacional. Coordenação geral de todas as tarefas realizadas pelo pessoal afecto aos sectores de actividade sob sua supervisão.	Encarregado geral operacional	-	0,00	0,00	
Funções de coordenação dos assistentes operacionais afectos ao seu sector de actividade, por cujos resultados é responsável. Realização das tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação. Substituição do encarregado geral nas suas ausências e impedimentos	Encarregado operacional	-	0,00	1,00	1 AO da ESEL em mobilidade Intercarreiras
Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em directivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correcta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Assistente operacional	-	40,00	42,00	3 AO em mobilidade noutras instituições+ 1 mob na ESEL
Subtotal			40,00	43,00	
Total Carreiras Gerais			254	285,50	

Legenda:

TI - Tempo Integral

TP - Tempo Parcial

Notas: